Resolução nº : 10091/2000
Protocolo nº : 287730/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
Interessado : IRONDINA CUSTODIO DE MELO DE ALMEIDA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6527/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16421/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA